



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS,  
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

**PROJETO DE LEI Nº 226/2021**, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que "Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento do fundo municipal de saúde para o exercício de 2021".

A proposição foi protocolizada no dia 20/12/2021 e veio a esta Comissão para análise e parecer na sessão ordinária desta data após aprovação do Requerimento de Urgência Especial.

É a síntese necessária.

Visa o projeto de lei a abertura de crédito adicional especial em favor do Fundo Municipal de Saúde do Município de Colatina visando à aplicação de recursos no Orçamento vigente advindos da Portaria 2999/2021, com fundamento na Lei 4.320/64.

Destaca-se que nos termos do art. 41 da Lei 4.320/64 a referida abertura é possível sempre que surgirem créditos para as quais não houve previsão na peça orçamentária vigente.

Conforme destacado na mensagem nº 140/2021 a Administração Pública Municipal requer autorização para abrir crédito adicional especial com a finalidade de atender aplicar os recursos advindos da Portaria 2999/2021 a qual dispõe sobre repasse aos hospitais para pagamento pelas internações para tratamento de COVID-19 no período de janeiro a junho do ano vigente.

Assim, temos que o referido projeto atende as normas no tocante a sua legalidade e legitimidade.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 226/2021**.

Sala das comissões, 20 de Dezembro de 2021.

  
**JOAO MARCOS CUNHA FILHO**  
**PRESIDENTE**

  
**MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
**VICE-PRESIDENTE**

  
**GEFERSON ISRAEL ALVES**  
**MEMBRO**

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.  
TELEFAX: (027) 3722-3444

